



PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO | PDI



ALAVANCAGEM ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

ADESÃO

- 1 Qualquer empregado do quadro permanente
- 2 Por opção do empregado
- 3 Vinculada a expressa confirmação da quitação geral e irrestrita dos direitos do contrato de trabalho
- 4 Assinada por meio de sistema informatizado
- 5 Irrevogável e irretroatável
- 6 Podem ser indeferidas
- 7 Não fará jus ao Programa (não abrange) empregado

Empregados que realizam **atividades específicas** (risco de descontinuidade dos serviços)

Esgotamento dos recursos financeiros para custear os desligamentos (priorização por idade + tempo de casa)

Em processo de dispensa por justa causa, respondendo sindicância, processo administrativo disciplinar, inquérito ou em cumprimento de sanção disciplinar.

Detém estabilidade provisória ou garantia de emprego assegurado por Lei Exceções: (1) cessação até a data do desligamento | (2) estabilidade renunciável

Discutindo judicialmente a reintegração no emprego e não tenha transitado em julgado.

Colaboradores contratados exclusivamente como empregados em comissão (contratados por livre provimento), sem posição no Quadro Permanente de Pessoal da empresa.

Empregados com o contrato de trabalho suspenso em decorrência de aposentadoria provisória por invalidez, auxílio-doença acidentário ou previdenciário;

Empregados com contratos por prazo determinado.

ALAVANCAGEM ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

INCENTIVOS FINANCEIROS

(+) Direitos rescisórios da demissão modalidade por Acordo:

- Saldo de salário; 13º salário proporcional; férias vencidas e/ou proporcionais, e a correspondente gratificação de férias;
- Metade do aviso prévio indenizado de 30 dias + 3 dias por ano de trabalho, limitado a 90 dias e metade da multa sobre o saldo do FGTS (20%).

Permite o saque de 80% dos depósitos do FGTS

(+) Incentivos indenizatórios:

- 1) Metade do **Aviso Prévio Indenizado** de 30 dias + 3 dias / ano trabalhado, limitado a 90 dias;
- 2) Percentual da **multa sobre o saldo do FGTS** para fins rescisórios, na data do desligamento, proporcional ao tempo de serviço na Sabesp (**TABELA 1**)

(+) Indenização adicional proporcional ao tempo de serviço na Sabesp = % de uma remuneração mensal (salário base somado a gratificação de função, se houver) por ano completo de trabalho (**TABELA 2**)

	(TABELA 1)	(TABELA 2)
Tempo de serviço na Sabesp (anos)	% adicional do FGTS	% de uma remuneração mensal por ano completo de trabalho
>15	20%	20%
11 – 15	12,5%	12,5%
06 – 10	5%	5%
00 – 05	2,5%	2,5%



Inscrições: 01/06 a 30/06/2023

Portal Corporativo + msg automática ao Gerente



Desligamento: 01/07/2023 a 30/06/2024 – datas programadas Time da CH em conjunto com os Superintendentes, **considerando a transferência de conhecimento/formação de sucessores**



Plano de Saúde: oferecido ao titular e cônjuge, pago por meio de reembolso, com valor máximo individual de R\$ 1.878,30, pelo prazo de 24 meses. O aceite ficará a critério do empregado

ALAVANCAGEM ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

SISTEMA

ETAPA 1

- Adesão do empregado por Sistema;
- Aceite eletrônico do regulamento, termo de adesão e termo de compromisso;
- Envio de e-mail de confirmação da adesão ao empregado e ao gerente imediato, para conhecimento.

ETAPA 2

- Análise/validação dos empregados inscritos no PDI, pela CH e Assistentes Executivos das Diretorias;
- Agendamento do desligamento considerando o recurso orçamentário e a transferência do conhecimento.

ETAPA 3

- Envio de e-mail para o empregado e gerente com o agendamento do desligamento nos casos de deferimento;
- Envio de e-mail para o gerente informar o empregado sobre o indeferimento da adesão.

The image displays three overlapping screenshots of the PDI 2023 system interface. The top-right screenshot shows the login page with the SABESP logo, the text 'PDI 2023', and input fields for 'Usuário da rede SABESP' and a password field, with an 'Entrar' button below. The middle-left screenshot shows a 'Home' page with a 'Prosseguir' button and text explaining the program's objective and eligibility criteria. The bottom-right screenshot shows a 'Dados Gerais' page with a 'Prosseguir' button and input fields for 'Telefone Celular' and 'E-mail Pessoal', with a note that the email field must be in the format 'nome@dominio.com'.



OBRIGADA

Sabrina de Menezes

Diretora de Gente e Gestão Corporativa
sabrinademenezes@sabesp.com.br

